



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**ADITIVO N.º 001/2025, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO, PROCEDE COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 06 A 17 E MAIS DE 60 ANOS”.**

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor **MICAEL ALAN KASMIRSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3097670446 – SEJUSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 851.367.190-87, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Júlio Anzanello, n.º 285, Bairro Esperança, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Senhor **JANEI GIBRAIR XAVIER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 004.493.240-52, portador do RG n.º 4090489214 - SSP/RS, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Euclides Maragno, n.º 245, Bairro Cerâmica, doravante denominado Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 001/2025, que altera o plano de trabalho, procede com acréscimo de valor e prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 007/2021, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços prestados aos usuários, passando a vigorar o documento em anexo, nos seguintes termos:

Procede com alterações ao item “2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA”, resultando em acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 007/2021, no montante de R\$ 201.294,72 (duzentos e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), tendo em vista o atendimento mensal de 108 usuários e a prorrogação de 12 meses, nos seguintes termos:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

**2.1.** A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 155,32 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por usuário atendido, conforme Plano de Trabalho, no mês subsequente a entrada do cofinanciamento federal (PBV – Piso Básico Variável) na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ainda, fica alterado o item “6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA”, com o acréscimo de 12 meses na vigência, nos seguintes termos:

## **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**6.1.** O presente Termo de Colaboração terá vigência de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado, a contar da data do recebimento do recurso na conta-corrente específica informada pela Entidade pelo período até 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 007/2021.

Ao assinar esse termo, autorizam as partes, o tratamento dos dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 13 de Janeiro de 2025.

**MICHAEL ALAN KASMIRSKI**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**JANEI GIBRAIR XAVIER**  
Diretor-Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU

Testemunhas: \_\_\_\_\_



**ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai**  
Rua Júlio Anzanello, 285 – Bairro Esperança  
CEP:99701-340 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3515-0021  
E-mail [adau01.erechim@gmail.com](mailto:adau01.erechim@gmail.com) Site [www.adau.com.br](http://www.adau.com.br)

## Plano de Trabalho

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai		
C.N.P.J: 92.413.830/0001-69		
Endereço: Rua Júlio Anzanello, 285, Bairro Esperança		
Município: Erechim/RS	C.E.P: 99701-340	
DDD/Telefone/FAX: 54 3515-0021	E-mail: <a href="mailto:adau01.erechim@gmail.com">adau01.erechim@gmail.com</a>	
Data de constituição da OSC : 23/10/1993		
Nome do Responsável: Janei Gibrair Xavier	C.P.F: 004.493.240-52	
Período do mandato: 29/07/2022 a 26/02/2025	C.I. Órgão Expedidor: SSP RS	Cargo: Diretor Presidente
Endereço: Rua Euclides Maragno, 245		C.E.P.: 99709-514
Caracterização da OSC: A ADAU é uma Organização da Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado de atendimento, defesa e garantia de direitos. Realiza atendimentos preponderantemente na área da assistência social, na Proteção Social Básica, ordenados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento a domicílio a pessoas com deficiência e idosos. Está constituída em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei 8.742 de 1993, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social desde o ano de 1999, esta cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, possui certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.015996/2018-33, sua equipe técnica é composta de um assistente social 30h/s, uma psicóloga 12h/s, uma coordenadora administrava 40h/s, atua no atendimento ao público alvo desde o ano de 1993 e tem como objetivo principal a promoção de atividades de relevância pública.		
Finalidade: As finalidades da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai são voltadas a atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial a promoção desenvolvimento, capacitação profissional, atendimento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente física, seus familiares e ou pessoas em situações de vulnerabilidades sociais.		

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto/Atividade:</b> SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 06 A 17 ANOS e mais de 60 anos
<b>Prazo de Execução:</b> 48 meses
<b>Objetivo Geral:</b> Realizar parceria com o município de Erechim para custear despesas no atendimento ao público alvo citado acima, afim de contribuir com o que preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Resolução 13 de 2014 do CNAS, afim de proporcionar as pessoas atendidas melhoras significativas de inclusão através de diversas oficinas.
<b>Objeto da Parceria:</b> Desenvolver atividades em grupos (oficinas de teatro, dança, artesanato, oficinas culturais, de leitura, etc) de forma organizada através de percursos que possibilitem aos usuários aquisições progressivas como: inclusão na sociedade, estimular o descobrimento e desenvolvimento de habilidades artísticas, direito ao acesso ao mundo do trabalho e qualificação profissional, desenvolver autonomia e protagonismo social de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
<b>Público alvo:</b> O público alvo deste projeto são crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade e idosos acima de 60 anos, devidamente inscritos no SISC e no CadÚnico.
<b>Quantidade de usuários a ser atendidos:</b> 108 usuários do CRAS II
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria:</b> A ADAU- Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai é uma entidade que oferece serviços de Proteção Social Básica, ordenados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento a domicílio a pessoas com deficiência e idosos com deficiência, especialmente física e ou em situação de risco e vulnerabilidades sociais e ou pessoais. Disponibiliza estrutura física acessível e de qualidade a seus usuários como transporte e dispõe de equipe técnica formada por assistente social, psicóloga, coordenadora administrativa, auxiliar de serviços gerais e instrutores terceirizados ou voluntários para as demandas das oficinas desenvolvidas.



## ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai

Rua Júlio Anzanello, 285 – Bairro Esperança

CEP:99701-340 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3515-0021

E-mail [adau01.erechim@gmail.com](mailto:adau01.erechim@gmail.com) Site [www.adau.com.br](http://www.adau.com.br)

Os grupos serão divididos nas faixas etárias de 06 a 17 anos e de mais de 60 anos e terão seu atendimento semanalmente de forma continuada e ininterrupta, onde estas atividades serão orientadas para as aquisições e objetivos da assistência social, buscando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

**Impacto social esperado:** O impacto social esperado no decorrer desde projeto a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidades e risco social, aumento e ampliação dos serviços socioassistenciais, aumento de jovens que conhecem as instâncias de denúncias em casos de violação de direitos, redução de índices de violência entre o público alvo, redução e prevenção em situações de isolamento social e institucionalização.

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Participação Social	Pessoas de 18 a 59 anos do SCFV	108	ARR	48 meses após ARR
2	2.1	Direito de Ser	Pessoas de 18 a 59 anos do SCFV	108	ARR	48 meses após ARR
3	3.1	Participação	Pessoas de 18 a 59 anos do SCFV	108	ARR	48 meses após ARR

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações	
1	Participação Social	1.1	Realizar a acolhida dos participantes dos grupos conforme faixa etária 06 a 17 anos e acima dos 60 anos.
		1.2	Desenvolver atividades que estimulem o convívio social e familiar conforme faixa etária, dentre elas oficinas culturais, de teatro, dança, artesanato, leitura, etc.
		1.3	Trabalhar dentro das oficinas as capacidades individuais, tais como: capacidade de demonstrar a emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para conflitos do grupo; capacidade para realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
2	Direito de Ser	2.1	Trabalhar dentro das oficinas assuntos no que diz respeito a pessoas com deficiência como direitos adquiridos com a Lei Brasileira de Inclusão e outras situações de vulnerabilidades do SCFV e suas especificidades.
3	Participação	3.1	Proporcionar a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública.
		3.2	Trabalhar a participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.



## ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai

Rua Júlio Anzanello, 285 – Bairro Esperança

CEP:99701-340 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3515-0021

E-mail [adau01.erchim@gmail.com](mailto:adau01.erchim@gmail.com) Site [www.adau.com.br](http://www.adau.com.br)

### 5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para que possamos medir a eficiência, eficácia e efetividade deste projeto estaremos avaliando as atividades desenvolvidas junto ao público alvo, utilizando indicadores quantitativos como: participação nas atividades, assiduidade dos participantes. Para tanto utilizaremos instrumentos que permitam medir e apontar tais resultados, como: lista de presença, registro diário de atividades, fotos. Considerando que este é um projeto social, e para tanto devemos ainda levantar dados qualitativos que nos permitam indicar resultados que os números não conseguem.

A equipe técnica da entidade poderá avaliar ainda questões como melhoria da qualidade de vida dos usuários, melhora na auto-estima, do bem físico, além de mudanças no relacionamento familiar e comunitário.

### 6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Prefeitura Municipal de Erechim (mensal)	R\$ 16.774,56
Total	R\$ 657.003,60

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Despesa	Valor
Pagamento de Assistente Social, Pagamento de Motorista, Pedagoga	R\$ 9.004,56
Encargos sociais	R\$ 2.970,00
Pagamento de Combustível	R\$ 3.800,00
Assessoria Contábil	R\$ 1.000,00
	R\$ 16.774,56

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Meta 1,2 e 3	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60
	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60
	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês
	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60
	16º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês
	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56
22º mês	23º mês	24º mês	25º mês	26º mês	
R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	



**ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai**

Rua Júlio Anzanello, 285 – Bairro Esperança

CEP:99701-340 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3515-0021

E-mail [adau01.erchim@gmail.com](mailto:adau01.erchim@gmail.com) Site [www.adau.com.br](http://www.adau.com.br)

	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês	31º mês
	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56
	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56
	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês
	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56
	42º mês	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês
	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56
	47º mês	48º mês			
	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56			

**9. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

<b>Meta 1,2 e 3 Despesa</b>	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60
	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60
	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês
	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60
	16º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês
	R\$ 8.542,60	R\$ 8.542,60	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56
	22º mês	23º mês	24º mês	25º mês	26º mês
	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56
	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês	31º mês
	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56
	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56
	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês
R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	
42º mês	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	
R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56	
47º mês	48º mês				
R\$ 16.774,56	R\$ 16.774,56				

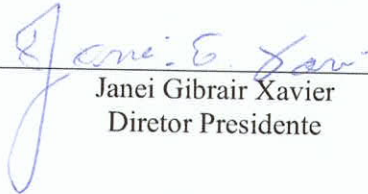
da



**ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai**  
Rua Júlio Anzanello, 285 – Bairro Esperança  
CEP:99701-340 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3515-0021  
E-mail [adau01.erchim@gmail.com](mailto:adau01.erchim@gmail.com) Site [www.adau.com.br](http://www.adau.com.br)

---

Erechim, 04 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Janei Gibrair Xavier  
Diretor Presidente